

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho n.º 9626/2026**

Sumário: Delegação da presidência de júri — provas de agregação da Doutora Josélia Neves.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, na sua redação atual, delego na Professora Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, Vice-Reitora da Universidade Aberta, a competência para presidir ao júri das provas para obtenção do título académico de Agregado na área científica de “Humanidades”, subárea de “Estudos Comparados”, requeridas pela Doutora Josélia Maria dos Santos José Neves.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, sendo divulgado também na página de internet da Universidade Aberta.

9 de julho de 2026. — A Reitora, Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

320026664